

# “Pequenas ações, grandes resultados”: relações entre voluntariado e cidadania

“Small actions, great results”: relationships  
between voluntarism and citizenship

Patrícia Trindade CALDAS [I]  
Carlos Eduardo CAVALCANTE [II]

## Resumo

Este estudo se baseia em avanços da teoria da cidadania e do modelo de motivação voluntária para investigar a tese de que os voluntários são propensos a terem maior atuação cidadã do que os não voluntários, estimulados pelas motivações: quanto mais próximos estão das motivações altruístas, mais preocupados estão com as questões coletivas e com a cidadania. O objetivo deste estudo é compreender as relações entre voluntariado e cidadania à luz da motivação. Para tanto, realizamos um estudo quantitativo com três amostras de 541, 347 e 366 sujeitos, utilizando estatística descritiva e inferencial, além de modelagem de equações estruturais. Os resultados confirmam a existência de relações entre o voluntariado e as práticas de cidadania, justificando políticas de incentivo para essa atividade.

**Palavras-chave:** voluntariado; cidadania; motivação; modelagem; escala de mensuração.

## Abstract

*This study draws on advances in citizenship theory and the volunteer motivation model to examine the thesis that volunteers are likely to have greater civic action than non-volunteers, stimulated by the motivations that guide their behavior: the closer they are to altruistic motivations, the more concerned they are with collective issues and the practice of citizenship. This study aims to understand the relationships between voluntarism and citizenship in light of motivation. We conducted a quantitative study with three samples of 541, 347, and 366 subjects, and used descriptive and inferential statistics, as well as structural equation modeling. The results confirm the existence of relationships between voluntarism and citizenship practices, justifying policies to encourage this activity.*

**Keywords:** voluntarism; citizenship; motivation; modeling; measurement scale.



## Introdução

A volatilidade e a heterogeneidade de demandas e problemas de uma sociedade desafiam o Estado e a gestão social a explorarem uma série de abordagens e estratégias para alcançar o bem-estar social de maneira democrática. Se quisermos democratizar uma sociedade, seria benéfico incentivar a participação civil em seu entorno. Essa perspectiva oferece uma nova forma de pensar as relações de interação entre agentes públicos e usuários cidadãos na responsabilidade sobre questões públicas e comunitárias: os agentes não são vistos como os únicos provedores de bens e serviços públicos e se espera que os cidadãos se comportem de forma mais ativa em termos de cidadania.

Parece que o voluntariado pode ser uma prática alternativa e promissora que pode promover a participação dos indivíduos nas questões coletivas, e assim fomentando, assim, a cidadania. Essa prática tem o potencial de conectar indivíduos com o coletivo e com as comunidades, desenvolvendo habilidades cívicas, promovendo inovação social e oportunidades de participação ativa na solução de problemas coletivos (De Bie e Rose, 2016).

O voluntariado é entendido como um esforço não obrigatório e não remunerado financeiramente, realizado por um indivíduo com a intenção de beneficiar outra pessoa ou outro grupo (Smith e Puyvelde, 2016), contribuindo com a sociedade e atuando prioritariamente no Terceiro Setor – que engloba indivíduos e organizações privadas que buscam o bem-estar coletivo e, com isso, fomentam a cidadania.

Por sua vez, a cidadania está associada aos direitos e deveres dos indivíduos referentes a três poderes: o civil, que possibilita a

vida em sociedade; o político, que promove a participação das pessoas no governo; e o social, que garantem a justiça social. Tal divisão é abordada pela teoria clássica de Marshall (1967). No entanto, ao longo do tempo, novas demandas implicaram novos direitos e deveres associados à cidadania ambiental, à era digital, à diversidade, à tolerância, à integridade humana, ao papel dos cidadãos consumidores, entre outras questões que excedem a clássica divisão de Marshall.

Ampliar a participação cidadã no local onde vive tem sido considerado um dos maiores desafios enfrentados pelas lideranças políticas atualmente, dado o baixo nível de interesse dos indivíduos em questões públicas e coletivas (Lie, Baines e Wheelock, 2009). De todas as formas de estímulo, o voluntariado tem sido visto como uma das atividades em que as noções de cidadania podem ser revigoradas (Bezjak e Klemenčič, 2014; Putnam, 2006). Países como o Brasil e o Reino Unido acreditam firmemente nessa conexão, promovendo políticas públicas como o Programa Nacional de Voluntariado (Portal Brasil, 2017), o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado (Ministério da Cidadania, 2019) e o Serviço Nacional de Cidadania (NCS). As Nações Unidas (2020) também veem o voluntariado como uma forma poderosa de envolver as pessoas em uma frente de progresso mundial.

Não encontramos evidências empíricas diretas, quantitativas e contextualizadas no Brasil ou voltadas para uma contextualização mais local (no espaço onde vivem) que demonstrem a ligação entre voluntariado e práticas de cidadania. Buscamos, no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e na base de pesquisas Scopus, estudos que utilizassem os termos

*volunt\*, citizenship, scale, and measure\** e encontramos apenas estudos conceituais que faziam conexões superficiais entre voluntariado e cidadania, sem demonstrarem quantitativamente essa conexão. Também encontramos alguns estudos que mostraram uma conexão entre o voluntariado e uma ou algumas práticas específicas de cidadania, mas eles não abrangeram todas as esferas da cidadania definidas por Marshall (civil, política e social) ou suas expansões (práticas mais difusas e transversais).

Smith, Stebbins e Grotz (2016) afirmam que o voluntariado e a cidadania têm sido tendências de estudos para o campo teórico global. Kenny et al. (2015) também sugerem a necessidade de pesquisas mais específicas sobre essa relação, alegando haver riscos de superestimar os efeitos positivos do Terceiro Setor sobre a cidadania ativa, por se tratar de um setor muito diverso. Nesse sentido, este estudo teve como objetivo compreender a relação entre o trabalho voluntário e as práticas de cidadania, à luz das motivações que impulsionam os voluntários. Parte-se da tese de que os voluntários são mais propensos a participar e se engajar em práticas de cidadania do que os não voluntários, especialmente aqueles motivados por razões altruístas. Pode-se supor que quanto mais próximos eles estão das motivações altruístas, mais preocupados estão com as questões coletivas e com a prática da cidadania.

Metodologicamente, realizamos um estudo quantitativo com três amostras de sujeitos de pesquisa: uma com 541 voluntários; uma com 347 não voluntários; uma com 366 voluntários religiosos. Utilizou-se a estatística descritiva e inferencial, bem como a modelagem de equações estruturais para as análises dos dados. Embora a cidadania seja um construto difícil de mensurar devido à complexidade

inerente ao seu conceito, validamos e utilizamos uma escala de mensuração que mede as práticas de cidadania no nível individual de análise – abrangendo as esferas civil, política, social e ambiental – e que pode ser utilizada como ferramenta de gestão estratégica, moldando políticas e práticas de incentivo e ação com vistas à cidadania.

Este estudo contribui para o crescente corpo de pesquisas sobre voluntariado e Terceiro Setor no Brasil. Ele fornece *insights* sobre as motivações dos voluntários e a relação entre voluntariado e práticas de cidadania. Essas informações podem ser usadas para desenvolver políticas e programas que promovam o voluntariado e o engajamento cívico.

No contexto brasileiro, antes deste estudo, evidências significativas sobre a relação entre voluntariado e cidadania foram encontradas principalmente nas pesquisas de Amorim (2018), Ferraz, Caldas e Cavalcante (2020) e Leite (2019). Embora esses estudos demonstrem uma associação positiva, eles reconhecem limitações em sua medição da cidadania. Este estudo visa abordar essas limitações, utilizando uma escala que avalia de forma mais abrangente o construto cidadania.

A cidadania é um dos efeitos desejados pelas administrações públicas e pelas gestões sociais. O estudo da relação entre voluntariado e cidadania justifica políticas de incentivo ao associativismo de base voluntária que apoiem a prestação de serviços públicos e envolvam os cidadãos na procura de soluções coletivas e de bem-estar. Também é importante destacar que, devido ao potencial de crescimento e ao papel socioeconômico do voluntariado (Ipea, 2018), é necessário compreender melhor o voluntariado para apoiar sua operacionalização e sua gestão. Dilemas típicos do trabalho voluntário

apresentam desafios diários, como problemas relacionados à alta rotatividade de pessoal, ao recrutamento, ao comprometimento, entre outros (Stukas et al., 2016). Os estudos sobre a motivação dos voluntários podem subsidiar a gestão do trabalho voluntário em prol da cidadania, confirmando os tipos de perfil de motivação que proporcionam melhor desempenho na cidadania.

## Fundamentação teórica

### Cidadania: conceitos e noções gerais

A cidadania, tal como definida por Carvalho (2016), reflete a relação de um indivíduo com o Estado (lealdade para com ele) e com a Nação (identificação para com ela), suscitando a reflexão sobre o seu lugar na sociedade. Essa definição de cidadania incorpora um caráter público, impessoal. Trata-se de um espaço privilegiado para que a ação coletiva construa projetos em direção a objetivos compartilhados para o futuro (Guarinello, 2016).

Dada a natureza dinâmica da vida social, o próprio conceito de cidadania evolui atravessando o tempo e o espaço. Sua definição é moldada por contextos históricos e culturais, diversas demandas sociais, epistemologias predominantes e cenários políticos. Embora os ideais de cidadania participativa tenham apelo universal, sua interpretação e implementação variam significativamente entre diferentes sociedades e períodos históricos (Costa, 2009).

Marshall (1967), uma figura seminal nos estudos de cidadania, examinou a compatibilidade entre a igualdade de participação na sociedade e as desigualdades embutidas na

estrutura de classes em uma ordem capitalista, com base na igualdade jurídica dos direitos individuais. Ele conceituou a cidadania como um *status* concedido àqueles que são membros de uma sociedade, que se envolvem integralmente na comunidade nos termos de igual respeito aos direitos e às obrigações, classificados em três dimensões principais: direitos civis (liberdade de expressão, religião, etc.), direitos políticos (voto, participação) e direitos sociais (acesso à educação, à saúde). Essa estrutura enfatiza a importância da igualdade de direitos e obrigações para todos os membros de uma sociedade participarem plenamente da vida cívica.

Os direitos civis abrangem as liberdades de movimento, expressão, fé e acesso à justiça, sendo fundamentais para a liberdade individual. Esses direitos devem ser reconhecidos e defendidos pela sociedade e pelo Estado. Os direitos políticos capacitam os indivíduos para participar da governança pública, seja como membros ou servidores eleitos, com autoridade política, seja como eleitores. Os direitos sociais focam a justiça social e visam mitigar as disparidades econômicas e garantir o acesso equitativo aos recursos e as oportunidades.

O conceito de cidadania evoluiu significativamente com o passar do tempo, abrangendo um espectro mais amplo de direitos e responsabilidades. Novas discussões incluem questões relacionadas aos direitos de grupos específicos (Dagnino, 2004), ao surgimento da cidadania global (Arendt, 1989; Artero e Ambrosini, 2022) e da cidadania ambiental (Hadjichambis e Reis, 2020; Jørgensen e Jørgensen, 2021), à ascensão da cidadania digital (Atif e Chou, 2018) e às considerações éticas em torno dos avanços na ciência e na tecnologia (Bobbio, 1992).

Além disso, o discurso em torno da cidadania mudou para um modelo mais ativo e engajado. Embora o foco tradicional fosse nos "detentores de direitos", os debates contemporâneos enfatizam a importância da participação ativa dos cidadãos na vida pública (Çakmaklı, 2015; Hoskins, 2009; Hoskins e Mascherini, 2009). Isin e Saward (2013) expandem ainda mais esse conceito com a noção de "cidadania ativista", em que os indivíduos, independentemente de seu *status* legal, podem fazer valer seus direitos e participar de mudanças sociais e políticas (ver também Darling, 2017).

No contexto brasileiro, especificamente, a compreensão da cidadania requer a consideração do conceito de "cidadania regulada" de Santos (1987). O autor argumenta que a cidadania, no Brasil, não se baseia em princípios universais de participação política, mas sim na estratificação ocupacional determinada por normas legais. Nessa perspectiva, o Estado define quem é ou não cidadão pela profissão que exerce. Esse sistema, afirma ele, perpetua a desigualdade, a injustiça e a violência, levantando questões sobre quem realmente possui o direito aos direitos (Dagnino, 2004).

Embora o modelo sequencial de cidadania (civil, política e social) de Marshall (1967) possa não refletir perfeitamente a experiência latino-americana, ele fornece uma estrutura valiosa

para analisá-la (Andrenacci, 2019). Na América Latina, a participação política muitas vezes precedeu a plena realização dos direitos civis e sociais. Apesar desse desvio, a expansão dos direitos políticos desempenhou um papel crucial na condução do progresso social e econômico.

Para enfrentar os desafios persistentes da baixa participação cívica e social no Brasil e na América Latina, Andrenacci (2019) enfatiza a necessidade de priorizar a cidadania nas agendas de políticas públicas. A promoção de sistemas políticos legítimos e inclusivos é essencial para o desenvolvimento contínuo de uma cidadania mais equitativa e participativa.

Diante de todas as ampliações expostas, observa-se que a cidadania pode abranger um quadro de referência complexo e aberto. Contudo, embora o conceito de cidadania seja amplamente utilizado, muitas vezes carece de uma definição clara e consistente (Morais e Ogden, 2011). Para colmatar essa lacuna, desenvolvemos uma escala para medir as práticas de cidadania (ver validação em Caldas e Cavalcante, 2023). Com base na estrutura de Marshall e com foco em ações individuais e locais, identificamos 17 variáveis em quatro dimensões: civil, política, social e ambiental (Quadro 1). Essa escala fornece uma ferramenta valiosa para a pesquisa quantitativa sobre cidadania na América Latina.

Quadro 1 – Dimensões das práticas de cidadania

Dimensão	Descrição
Práticas Cívicas (CP)	Representam os esforços dos indivíduos para promover relações civilizadas e liberdades individuais necessárias para a vida social.
Práticas Políticas (PP)	Demonstram a participação dos indivíduos no exercício do poder político ou na governança da sociedade.
Práticas Sociais (PS)	Focam na justiça social e nos direitos e deveres que garantem condições mínimas de segurança e bem-estar, particularmente para os desfavorecidos e oprimidos.
Práticas Ambientais (PA)	Demonstram a participação dos indivíduos na promoção do desenvolvimento sustentável e a preocupação com o meio ambiente.

Fonte: adaptação de Caldas (2020) e Caldas e Cavalcante (2023).

Na escala de práticas de cidadania, houve a preocupação em mensurar comportamentos concretos que exemplificassem a cidadania ativa e participativa no cotidiano da vida dos indivíduos. Intencionalmente, mudamos o foco de conceitos teóricos abstratos para ações observáveis – o que os indivíduos realmente fazem, em vez de apenas suas crenças ou opiniões. Essa abordagem se alinha estreitamente com o conceito de “cidadania vivida”, enfatizando como a cidadania é experimentada e promulgada em ambientes do mundo real (Kallio, Wood e Häkli, 2020).

Todas as dimensões descritas no Quadro 1 representam focos de atuação para o trabalho voluntário e o Terceiro Setor. O voluntariado é amplamente reconhecido por seu potencial para promover o engajamento cívico, oferecendo oportunidades para o envolvimento ativo da comunidade e apoiando iniciativas que contribuem para o bem-estar coletivo. A seção a seguir explora melhor essa relação.

### Voluntariado e cidadania: relações e hipóteses de pesquisa

Embora se saiba que a promoção da cidadania depende de vários agentes, o envolvimento de cada indivíduo nas questões da comunidade é essencial para o desenvolvimento local (Putnam, 2006). Assim, o voluntariado tem sido defendido como uma opção para a sociedade civil participar do desenvolvimento do mundo de forma ativa (Dagnino, 2004; Sennett, 2009).

De acordo com Çakmaklı (2015), o voluntariado e a participação em organizações da sociedade civil (OSCs) promovem mudanças em várias dimensões da cidadania ativa, particularmente na forma como a cidadania é aprendida e praticada na Turquia. Para Ames e Serafim (2023), ao longo de sua experiência, os voluntários aprendem virtudes como prudência, temperança, coragem e esperança. Essas virtudes são percebidas como bases para saber como abordar, aconselhar, julgar ou conter o

juízo e ajudar os cidadãos a equilibrarem as prioridades atuais e as expectativas futuras. Bežjak e Klemenčič (2014) consideram o voluntariado uma nova dimensão de cidadania, enquanto Putnam (2006, p. 104) afirma que, quando vinculado à prática associativa, o voluntariado instila nos indivíduos hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público.

Para Smith e Laurie (2011), o voluntariado pode promover a equidade global, promovendo a justiça social em diferentes partes do mundo, aumentando, assim, a cidadania global. Artero e Ambrosini (2022) afirmam que, por meio do voluntariado, os imigrantes percebem tanto seu pertencimento quanto sua cidadania, de maneira que desafiam as políticas restritivas de pertencimento e as concepções tradicionais de cidadania. Dessa forma, o voluntariado torna-se um importante suporte para o papel ativo da cidadania na sociedade civil e, ao lado dos demais agentes, essa atividade impacta diretamente na formação dos jovens e de seus valores, aumentando seu interesse pelo meio ambiente e pela sociedade em que vivem (Cintulová e Beňo, 2020).

Apesar dessas evidências, algumas correntes de pensamento são contrárias aos efeitos positivos de tal relação. De acordo com Bežjak e Klemenčič (2014), duas dificuldades inter-relacionadas surgem da equação. A primeira está relacionada ao grau em que as preocupações privadas ou interesses individuais podem ser traduzidos em questões coletivas. A segunda está relacionada ao fato de que as ações de cidadania não dependem apenas do que os indivíduos decidem fazer ou não fazer, como é o caso das ações de voluntariado. De acordo com Milligan e Fyfe (2005), o aumento da profissionalização dos voluntários pode

influenciar na desconexão com as comunidades locais ou na desvalorização dos cidadãos, gerando formas mais passivas de cidadania e sacrificando o potencial crítico e transnacional das Organizações Não Governamentais (ONGs). Kenny et al. (2015) também alertam para generalizações sobre o impacto positivo do Terceiro Setor na cidadania ativa: o Terceiro Setor está mais presente e ativo nas questões de democracia, direitos humanos e justiça social? Ou as organizações do Terceiro Setor estão sendo cooptadas para a agenda neoliberal e atuando como subcontratadas do Estado?

Apesar de serem fatos que podem ocorrer, por serem inerentes a qualquer ação humana, não é possível generalizá-los ou negligenciar os benefícios que tal setor e esse tipo de trabalho têm acarretado. De acordo com o Ipea (2018, 2023), o Terceiro Setor desempenha papéis social e econômico significativos no Brasil, que registrou 879.326 organizações da sociedade civil em 2023, um aumento de 7,8% em relação a 2021. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022), a taxa de voluntariado no Brasil também segue uma tendência crescente: em 2022, 7,3 milhões de pessoas realizaram trabalho voluntário, um aumento de 603 mil pessoas entre 2019 e 2022.

Estudos como o de Lough (2019) encontraram correlações entre o voluntariado (formal e informal) e sete categorias de desenvolvimento humano: 1) desenvolvimento humano geral; 2) renda; 3) pobreza; 4) desigualdade humana; 5) desenvolvimento de gênero e desigualdade de gênero; 6) emprego e participação na força de trabalho; e 7) educação. Devereux (2008) também argumenta que o voluntariado pode aumentar a conscientização

e o compromisso de combater as relações desiguais de poder existentes e as causas profundas da pobreza, da injustiça e do desenvolvimento insustentável.

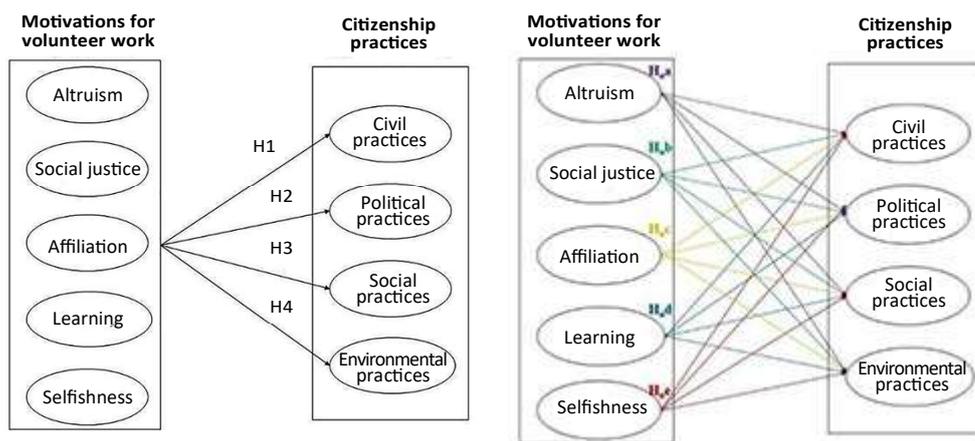
Para analisar a relação entre o voluntariado e a cidadania, optou-se por mensurar o construto do voluntariado a partir de suas motivações, pois elas levam a qualquer tipo de comportamento humano (Musick e Wilson, 2008), incluindo as ações cidadãs. E, do ponto de vista do voluntário, suas motivações são diferentes das motivações do trabalhador formal (Cavalcante, Souza e Mól, 2015).

Para Cavalcante, Souza e Mól (2015) e Cavalcante (2016) existem cinco fatores (altruísta, justiça social, afiliação, aprendizagem, egoísmo) que identificam as motivações do trabalho voluntário, dispondo-as em uma relação hierárquica. O perfil “altruísta” caracteriza um

voluntário com consciência societal, que mostra preocupação com causas mais universais. O fator “justiça social” retrata as motivações dos indivíduos que anseiam por construir a cidadania e reduzir as desigualdades. O perfil de “afiliação” refere-se a pessoas que desejam ingressar em um grupo focado no bem-estar social, fomentando relações sociais e amigáveis. O perfil “aprendizagem” descreve sujeitos que aspiram ao autodesenvolvimento, estimulando seu intelecto. Finalmente, o fator “egoísta” diz respeito ao indivíduo que busca com maior intensidade sua satisfação e promoção pessoal.

Com base nessas perspectivas, argumenta-se que quanto mais próximo das motivações altruístas, mais os voluntários se preocupam com as questões mais coletivas e, consequentemente, maior é a probabilidade de realizarem práticas de cidadania (Figura 1).

Figura 1 – Modelo teórico e hipóteses de pesquisa



Fonte: autoria própria.

De acordo com a Figura 1, em tese, as motivações levam os indivíduos a práticas de cidadania. Com essa premissa, surgem quatro hipóteses de estudo, relacionando os fatores de motivação (altruísmo, justiça social, filiação, aprendizagem, egoísmo) a cada uma das dimensões das práticas de cidadania (civil, política, social e ambiental). No entanto, com base na construção teórica e na interdependência de fatores, espera-se que os cinco perfis motivacionais repercutam de maneira parecida em relação às consequências em cidadania, atuando em bloco, gerando sub-hipóteses para este estudo.

Quanto à relação específica entre motivações para o trabalho voluntário e as práticas de cidadania civil, as pessoas podem ser motivadas a praticar o voluntariado para conhecer, acessar e lutar pelos direitos civis, estes ligados ao "eu" e às liberdades individuais que proporcionam relações civilizadas. Esses direitos e

deveres dão voz às pessoas, tornando-as agentes de intervenção, reconhecidas e respeitadas em sua comunidade.

Dessa forma, Jiang et al. (2018) afirmam que o voluntariado proporciona bem-estar em relação à vida e à sociedade, muda os objetivos de vida, reorienta os papéis sociais e conecta pessoas desconhecidas. De acordo com Musick e Wilson (2008), isso ocorre porque o trabalho voluntário envolve as pessoas mais intensamente na vida institucional das organizações sem fins lucrativos, ensina-lhes habilidades cívicas e aumenta sua consciência sobre seus direitos. No Brasil, desde a ditadura de 1964, que reprimiu direitos civis como a liberdade de expressão, houve um renascimento dos movimentos civis populares e o surgimento de ONGs voltadas para a disseminação de noções de cidadania, motivando voluntários a lutar e a defender os direitos civis e políticos (Silva, 2010). Diante de tais evidências, a primeira hipótese a ser testada por este estudo é:

**H1: As motivações para o trabalho voluntário fomentam práticas civis de cidadania.**

H1a: As motivações altruístas promovem práticas civis de cidadania.

H1b: As motivações de justiça social promovem práticas civis de cidadania.

H1c: As motivações de filiação promovem práticas civis de cidadania.

H1d: As motivações de aprendizagem promovem práticas civis de cidadania.

H1e: As motivações egoístas promovem práticas civis de cidadania.

No campo das práticas políticas, os voluntários podem ser motivados por estes fatores: defesa e luta por direitos políticos; participação na governança pública; tomada de decisão sobre os rumos das cidades; participação na produção e no uso do espaço público; escolhas; e deliberação, contestação e transformação de desigualdades e injustiças (Comelli, 2021). O voluntariado é uma oportunidade de engajamento no

debate político por meio de conselhos, comitês, assembleias públicas, orçamentos participativos, Plano Diretor, entre outras formas de participação pública (Arnstein, 2002; Carvalho e Santos, 2020). Para Lee (2022), as organizações voluntárias que buscam missões sociais são mais propensas a facilitar a participação política. Kang, Nesbit e Brudney (2020) compreendem que os voluntários podem ajudar os órgãos públicos a

compreenderem as necessidades dos cidadãos de forma mais eficaz, apoiando a prestação de serviços públicos, aumentando a familiaridade

cívica com os recursos naturais da região em que vivem e adaptando os serviços coletivos às necessidades locais. Assim, a segunda hipótese é:

**H2: As motivações para o trabalho voluntário fomentam práticas políticas de cidadania.**

H2a: As motivações altruístas promovem práticas políticas de cidadania.

H2b: As motivações de justiça social promovem práticas políticas de cidadania.

H2c: As motivações de afiliação promovem práticas políticas de cidadania.

H2d: As motivações de aprendizagem promovem práticas políticas de cidadania.

H2e: As motivações egoístas fomentam práticas políticas de cidadania.

No que se refere à relação entre o voluntariado e a cidadania no aspecto social, de acordo com Lie, Baines e Wheelock (2009), o voluntariado é um meio de melhorar o bem-estar econômico e social de indivíduos, famílias e comunidades. No combate à Covid-19, o apoio de voluntários em diversos serviços sociais foi de fundamental importância, em ações

como: arrecadação de doações e insumos para controle da epidemia; prestação de serviços especializados para ajudar pessoas em condições de vulnerabilidade; e apoio a pesquisas e testes para vacinas, entre outros (Cheng et al., 2020). Os voluntários trabalham para melhorar suas comunidades, ajudando os menos afortunados. Assim, nossa terceira hipótese é:

**H3: As motivações para o trabalho voluntário fomentam práticas sociais de cidadania.**

H3a: As motivações altruístas promovem práticas sociais de cidadania.

H3b: As motivações de justiça social promovem práticas sociais de cidadania.

H3c: As motivações de afiliação promovem práticas sociais de cidadania.

H3d: As motivações de aprendizagem promovem práticas sociais de cidadania.

H3e: As motivações egoístas fomentam práticas sociais de cidadania.

Por fim, o aumento da preocupação com o desenvolvimento sustentável e a discussão sobre a defesa dos direitos ambientais têm motivado a prática do voluntariado. Para Ganzevoort e Van den Born (2020, p. 1), “[...] o cuidado e a proteção da natureza estão inextricavelmente ligados aos esforços dos voluntários”. De acordo com Larson et al. (2020), as motivações

orientadas para a conservação são mais importantes e crescem à medida que a participação voluntária progride. No entanto, Binder e Blankenberg (2016) demonstram que as preocupações ambientais levam a uma maior propensão ao voluntariado. Assim, segue a quarta hipótese de nossa pesquisa:

**H4: As motivações para o trabalho voluntário fomentam práticas ambientais de cidadania.**

H4a: As motivações altruístas promovem práticas ambientais de cidadania.

H4b: As motivações de justiça social promovem práticas ambientais de cidadania.

H4c: As motivações de afiliação promovem práticas ambientais de cidadania.

H4d: As motivações de aprendizagem promovem práticas ambientais de cidadania.

H4e: As motivações egoístas fomentam práticas ambientais de cidadania.

Tendo em conta os modelos teóricos e as hipóteses de investigação referidos, que serão testados neste estudo, passamos à apresentação dos procedimentos metodológicos.

## Procedimentos metodológicos

Trata-se de um estudo quantitativo, utilizando questionários com três amostras de sujeitos: uma com 541 voluntários que foi comparada com outra amostra de 347 não voluntários a fim de comparar os respectivos desempenhos dos cidadãos; e a terceira amostra tinha 366 voluntários que atuam no segmento de religião a fim de analisar as relações entre motivações e cidadania.

Nossa preocupação em limitar a pesquisa a um segmento de atuação de voluntariado específico na terceira amostra (n=366) segue as diretrizes de Wilson (2000) e Musick e Wilson (2008), que não recomendam o uso de várias instituições de natureza e objetivos diferentes no estudo da motivação, pois isso pode influenciar as motivações dos voluntários e dificultar a análise comparativa. Escolhemos o campo da religião por sua representatividade entre as OSCs no Brasil, uma vez que não encontramos nenhum estudo no País que mostre o número total de voluntários por área. De acordo com o IBGE (2019b), em 2016, a maioria das Fundações Privadas e Associações sem Fins

Lucrativos – Fasfils (35,1%) no Brasil era da área religiosa com, em média, 1,8 pessoa com carteira de trabalho.

O Brasil foi selecionado como cenário de pesquisa principalmente devido à acessibilidade dos dados, dada a localização dos pesquisadores. O período do estudo, de abril a setembro de 2019, coincidiu com o primeiro ano da presidência de Jair Bolsonaro, líder de direita eleito em uma eleição altamente disputada. Esse período foi caracterizado por significativa polarização política e tensões institucionais, com intensos debates em torno da cidadania e do papel do Estado. Esse clima político intensificado forneceu um contexto valioso para a aplicação da escala de práticas de cidadania.

Apesar desse ambiente político desafiador, o Brasil também estava testemunhando um crescimento no engajamento da sociedade civil. De acordo com o Ipea (2023), o País ostentava 847.585 OSCs em 2019, refletindo um aumento de 1,27% em relação a 2015.

Para garantir uma amostra representativa, incluímos uma gama diversificada de participantes, incorporando controles sociodemográficos padrão, como idade, estado civil, educação, renda e localização (ver questionários em Caldas, 2020). A amostra foi majoritariamente feminina nas três amostras (55,3%, 56,2% e 55,5%), com predominância de jovens entre 14 e 24 anos no grupo de não voluntários (37,2%)

e adultos de 35 a 44 anos entre os voluntários e os voluntários religiosos (27% e 30%, respectivamente). Houve uma ligeira maioria de solteiros entre os não voluntários (55,3%) e casados entre os voluntários (49,9% e 57,4%). No grupo de não voluntários, houve discreto predomínio de pós-graduandos (34,3%), enquanto os voluntários possuíam ensino superior completo (33,3% e 38,8%).

Considerando a abrangência territorial desta pesquisa, apesar dos esforços para alcançar os entrevistados em todo o País por meio das mídias sociais e do alcance das OSCs, a maioria dos participantes (340, 92,6%) residia na Paraíba. No entanto, a pesquisa também incluiu participantes de outros 14 estados brasileiros.

É importante notar que a região Nordeste do Brasil, que inclui o estado da Paraíba, abriga um número significativo de OSCs, constituindo 25% do total nacional (IBGE, 2019a). Além disso, o estado apresenta uma taxa de voluntariado maior (3,8% em 2018) do que a média regional, perdendo apenas para a Bahia (3,9%). Em relação às Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (Fasfils), a Paraíba ocupa o quarto lugar na região Nordeste, com um total de 4.004 organizações (IBGE, 2019b).

Na terceira amostra, a maioria dos indivíduos segue a religião evangélica (77,9%), seguida pelos católicos (10,9%), espíritas (10,4%)

e outros (0,8%). Quanto ao tempo de trabalho voluntário, a maioria (79,2%) está envolvida há mais de um ano. Sua principal atividade é no campo do trabalho social (26,3%), que engloba caridade, distribuição de alimentos e roupas, assistência ao aluguel de casas e assistência médica para pessoas necessitadas.

Para a coleta de dados, foram realizados dois inquéritos – um para o grupo de voluntários e outro para os não voluntários. Os questionários foram enviados de forma *on-line*, via Google Forms, no período de abril a setembro de 2019. Para o terceiro grupo de voluntários, os religiosos, a coleta de dados utilizou o *Mapa das Organizações da Sociedade Civil* (Ipea, 2019) para identificar e contatar OSCs religiosas. Os instrumentos de coleta de dados foram aplicados tanto via e-mail quanto presencialmente. Os questionários incluíram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, 13 itens sociodemográficos e 17 itens para “Práticas de Cidadania”, que foram desenvolvidos e validados por Caldas e Cavalcante (2023). A terceira amostra (n=366) também incluiu 21 itens da escala de “Motivações para o Trabalho Voluntário”, que foram desenvolvidos e validados por Cavalcante (2016) e Ferraz, Caldas e Cavalcante (2020). O Quadro 2 apresenta as variáveis da pesquisa.

Quadro 2 – Variáveis de medição

Fator	Código	Item
<b>ESCALA DE MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO</b>		
<b>Por que permaneço no voluntariado?</b>		
Altruísmo	ALT_1	1. Permaneço porque tenho conseguido ajudar as pessoas.
	ALT_2	2. Permaneço porque tenho conseguido mudar a vida das pessoas.
	ALT_3	3. Permaneço porque tenho levado esperança aos menos favorecidos.
	ALT_4	4. Permaneço porque vejo que as pessoas que ajudo têm tido oportunidade de viver melhor.
	ALT_5	5. Permaneço porque considero meu trabalho importante.
Justiça social	JUST_1	6. Permaneço porque sinto que estou ajudando as comunidades.
	JUST_2	7. Permaneço porque estou corrigindo injustiças sociais nas comunidades.
	JUST_3	8. Permaneço porque estou melhorando a qualidade de vida das comunidades.
	JUST_4	9. Permaneço porque estou colaborando na busca dos direitos sociais nas comunidades.
Afiliação	AFF_1	10. Permaneço porque estou com pessoas com os mesmos interesses.
	AFF_2	11. Permaneço porque sinto que estou fazendo parte de um grupo.
	AFF_3	12. Permaneço porque estou fazendo novos amigos.
Aprendizagem	LEAR_1	14. Permaneço porque estou aprendendo a lidar com pessoas.
	LEAR_2	15. Permaneço porque estou aprendendo novos conhecimentos.
	LEAR_3	16. Permaneço porque estou tendo novos desafios e experiências.
	LEAR_4	17. Permaneço porque estou aprendendo algo.
Egoísmo	SELF_1	13. Permaneço porque estou preenchendo meu tempo livre.
	SELF_2	18. Permaneço porque estou sendo reconhecido.
	SELF_3	19. Permaneço porque estou me sentindo melhor como pessoa.
	SELF_4	20. Permaneço porque estou com boa autoestima.
	SELF_5	21. Permaneço porque me sinto importante fazendo esse trabalho.
<b>ESCALA DE PRÁTICAS DE CIDADANIA</b>		
Práticas cívicas	CP2	1. Procuo meios para mudar leis injustas.
	CP3	2. Utilizo minha liberdade de expressão em prol de interesses coletivos: para participar, cobrar e opinar sem ofender terceiros, por exemplo.
	CP4	3. Associo-me com outras pessoas para procurar soluções para problemas coletivos.
	DP2C	4. Engajo-me em ações de proteção e enfrentamento à discriminação humana (de gênero, raça, idade, credo ou classe social).
	DP9C	5. Participo de discussões sobre temas que influenciam a integridade humana (aborto, desarmamento, pena de morte, etc.).
Práticas políticas	PP1	6. Participo de ações que possam influenciar políticos ou representantes, como protestos, manifestos, audiências públicas, conselhos, etc.
	PP2	7. Fiscalizo as ações realizadas por gestores públicos ou representantes da minha comunidade.
	PP4	8. Participo ativamente do debate de propostas e da tomada de decisão em organizações políticas, públicas ou sociais.
	PP5	9. Utilizo a Internet para me envolver em ações políticas, como discussões, movimentos sociais, protestos, petições, etc.
Práticas sociais	SP1	10. Participo de ações sociais que atendam desafortunados e oprimidos.
	SP2	11. Engajo-me em ações que busquem melhorias sociais para os grupos trabalhistas dos quais faço parte.
	SP3	12. Engajo-me em ações que protegem os direitos humanos em prol da dignidade e igualdade entre as pessoas.
	SP5	13. Denuncio quando os serviços sociais públicos não estão sendo bem ofertados, como nos casos de saúde, educação ou segurança.
	SP7	14. Participo de discussões sobre questões sociais públicas, relacionadas à educação, à saúde, à segurança, ao transporte, etc.
Práticas ambientais	EP5A	15. Reutilizo, reaproveito e reciclo tudo o que for possível.
	EP6A	16. Realizo práticas de consumo consciente como: comprar apenas o necessário, preferir produtos recicláveis ou sem utilização de mão de obra escrava, etc.
	EP7A	17. Pratico ações de consumo colaborativo: troco, empresto ou compro produtos usados, evitando adquirir peças novas.

Fonte: Cavalcante, Souza e Mól (2015); Cavalcante (2016); Caldas e Cavalcante (2023).

A análise quantitativa foi realizada em duas etapas. Na primeira etapa, comparamos os grupos de voluntários (n=541) e não voluntários (n=347) por meio de estatística descritiva (média aritmética, aparada, winsorizada, quartis, variância, desvio padrão, assimetria e curtose) e o teste *t* para amostras independentes. Isso foi feito para determinar se havia diferenças significativas entre os dois grupos em termos de suas práticas de cidadania. Para analisar as práticas de cidadania em diferentes dimensões (civil, política, social e ambiental), os dados foram organizados dentro do SPSS para agrupar variáveis correspondentes a cada dimensão. Essa estrutura organizacional possibilitou o cálculo de estatísticas descritivas específicas para cada dimensão.

Na segunda etapa, utilizou-se a modelagem de equações estruturais (MEE) para analisar as relações entre as motivações e as práticas de cidadania na amostra de voluntários religiosos (n=366). O MEE é uma técnica estatística que permite analisar modelos com relações entre variáveis dependentes e independentes simultaneamente. Também nos permite realizar análise fatorial e regressão múltipla.

O tamanho da amostra de 366 entrevistados foi 9,6 vezes maior que o número de itens (28) no modelo, que atendeu ao requisito de tamanho mínimo de amostra de cinco vezes o número de itens (Hair et al., 2009). Foram utilizadas planilhas eletrônicas e softwares estatísticos (IBM SPSS 20 e R Studio) para organização e análise dos dados.

## Análise dos resultados

### Modelagem das práticas de cidadania com as motivações para o trabalho voluntário

Os resultados são apresentados em duas etapas: 1) comparação entre os grupos de voluntários (n=541) *versus* os não voluntários (n=347); e 2) o MEE utilizado para testar as hipóteses de pesquisa e o modelo teórico (Figura 1).

### Desempenho cidadão: comparando voluntários *versus* não voluntários

A primeira fase da pesquisa constatou que as médias das práticas de cidadania dos voluntários são maiores do que as dos não voluntários em todas as dimensões das práticas de cidadania (civil, política, social e ambiental). Essa superioridade é observada tanto por meio das médias quanto por quartis. No entanto, houve predomínio de médias em ambos os grupos, classificadas de intensidade baixa a moderada (médias entre 4,0 e 6,9, em uma escala de 11 pontos, ponderada de 1 a 11). A Tabela 1 mostra esses resultados.

Ilustrando a sobreposição das médias aritméticas para as práticas de cidadania, observa-se uma leve superioridade das médias dos voluntários em todas as dimensões e variáveis das práticas de cidadania, particularmente nos domínios social e civil (Figura 2).

Tabela 1 – Análise das práticas de cidadania por dimensão e por grupos

Dimensão/ Variável	Média Arit.	Média Apar. (10%)	Média Wins. (10%)	Quartis			Variância	Desvio Padrão	Assim.	Curtose
				25	50	75				
<b>VOLUNTÁRIOS (N=541)</b>										
Civil	6,617	6,771	6,617	4	7	9	11,605	3,407	-0,375	1,879
Política	4,817	4,551	4,740	1	4	8	11,693	3,419	0,352	1,770
Social	6,267	6,333	6,267	3	7	9	11,869	3,445	-0,224	1,743
Ambiental	6,893	7,105	6,984	5	7	9	09,698	3,114	-0,417	2,119
<b>NÃO VOLUNTÁRIOS (N=347)</b>										
Civil	5,674	5,593	5,674	2	6	9	12,321	3,510	0,037	1,644
Política	4,402	4,032	3,308	1	3	7	11,899	3,449	0,579	1,929
Social	4,852	4,589	4,771	1	4	8	11,605	3,407	0,345	1,779
Ambiental	6,144	6,180	6,144	3	6	9	10,890	3,301	-0,139	1,851

Fonte: dados da pesquisa.

Para garantir que as diferenças entre os grupos fossem reais e significativas, optou-se por utilizar o Teste T para grupos independentes. De acordo com a Tabela 2, observa-se que a diferença de médias entre os grupos é significativa ( $p < 0,05$ ) em todas as dimensões das práticas de cidadania: Civil ( $t(886) = 5,593$ ;  $p < 0,001$ ); Política ( $t(886) = 2,183$ ;  $p = 0,029$ ); Social ( $t(886) = 7,953$ ;  $p < 0,001$ ) e Ambiental ( $t(886) = 4,471$ ;  $p < 0,001$ ).

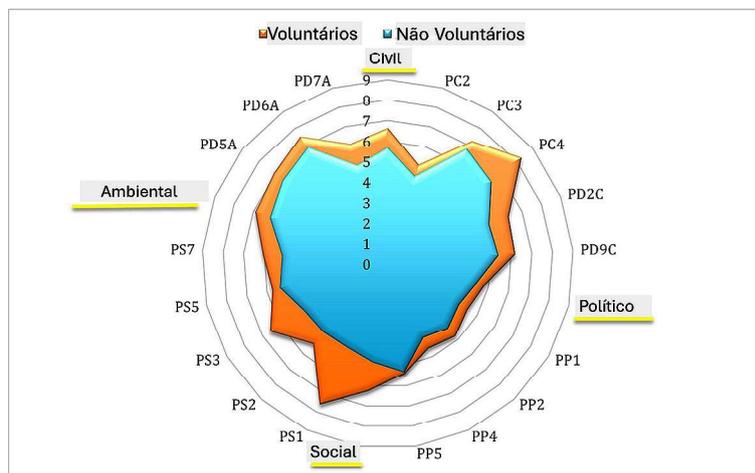
A Tabela 2 mostra que a dimensão com maior diferença entre os grupos é a "Social" e a que apresenta menor diferença é a "Política". Esse resultado sugere que os voluntários são mais propensos a se envolverem em atividades sociais do que em atividades políticas. Isso, provavelmente, deve-se ao fato de que as atividades sociais costumam ser mais visíveis e tangíveis do que as atividades políticas. Por

exemplo, os voluntários podem ser mais propensos a ajudar em um refeitório ou abrigo para sem-tetos do que participar de um comício político ou escrever uma carta ao seu funcionário eleito.

Em relação à esfera política, a menor diferença entre os grupos e também a que apresenta as menores médias, há indícios de participação baixa-moderada nas questões políticas. Isso sugere que os brasileiros ainda são relativamente apáticos em relação à política – o que, provavelmente, deve-se a vários fatores, incluindo o histórico de instabilidade política e os casos de corrupção no País.

De fato, em todas as dimensões, em ambos os grupos há predominância de comportamentos de baixa ou moderada intensidade nas práticas de cidadania. Isso sugere que, em geral, os brasileiros não são muito engajados

Figura 2 – Sobreposição de médias para práticas de cidadania



Fonte: dados da pesquisa.

Tabela 2 – Teste T dos Grupos

Variável	$\bar{x}$	Teste Levene p/ igualdade de variâncias		Teste T para igualdade de médias						
		F	Sig.	T	Df	Sig.	Dif. médias	Erro Pad. dif.	95% Int. Conf.	
									Inf. ↓	Sup. ↑
Civil										
Voluntários	6,617	2,147	0,143	5,593	886	0,000	0,940	0,168	0,612	1,273
Não Volunt.	5,674									
Política										
Voluntários	4,817	0,096	0,756	2,183	886	0,029	0,415	0,190	0,042	0,788
Não Volunt.	4,402									
Social										
Voluntários	6,267	0,004	0,948	7,953	886	0,000	1,414	0,178	1,065	1,763
Não Volunt.	4,852									
Ambiental										
Voluntários	6,893	0,795	0,373	4,471	886	0,000	0,749	0,167	0,420	1,077
Não Volunt.	6,144									

Fonte: dados da pesquisa.

civicamente. Esta é uma tendência preocupante, pois o engajamento cidadão é essencial para uma democracia saudável.

O resultado de uma certa superioridade de desempenho dos voluntários sobre os não voluntários nas práticas de cidadania reforça a confirmação da relação íntima e próxima do voluntariado com a cidadania. Este resultado se alinha com pesquisas anteriores, que mostraram que os voluntários são mais propensos a se engajarem civicamente do que os não voluntários. No entanto, a questão permanece: o que faz com que o voluntariado promova a cidadania? Para melhor compreender essa afinidade, optou-se por analisar as relações entre a motivação para o trabalho voluntário e as práticas de cidadania.

### Modelando as relações entre motivações voluntárias e as práticas de cidadania

Iniciamos os procedimentos para avaliar a qualidade do ajuste do modelo usando o método de estimativa de Máxima Verossimilhança (ML). Como pode ser visto na Tabela 3, coluna Modelo Inicial (M1), à primeira vista o ajuste é aceitável. No entanto, para melhorar a qualidade do modelo, o software sugeriu o estabelecimento de covariâncias entre alguns erros de medição de variáveis. Em seguida, um segundo modelo (M2) foi criado, com 23 correlações sugeridas entre itens do mesmo construto para manter a coerência teórica.

Tabela 3 – Medidas de ajuste do modelo de práticas de cidadania

	Modelo M1* Inicial	Modelo M2** Reespecificado	Nível de aceitação
Qui-quadrado ( $\chi^2$ )	1797,92	1453,41	–
Graus de liberdade (g.l.)	629,00	606,00	Maior que 1
Nível de probabilidade	0,00	0,00	Maior que 0,05
<b>Medidas absolutas de ajustamento</b>			
Média padronizada dos resíduos (SRMR)	0,07	0,06	Inferior a 1
Índice da bondade do ajustamento (GFI)	0,78	0,82	Próximo a 1
Qui-quadrado normalizado ( $\chi^2/g.l.$ )	2,86	2,40	Menor que 3
<b>Medidas incrementais de ajustamento</b>			
Índice de ajustamento comparativo (CFI)	0,85	0,89	Próximo a 1
Índice de ajustamento normalizado (NFI)	0,79	0,83	Próximo a 1
Índice de ajustamento Tucker-Lewis (TLI)	0,84	0,88	Próximo a 1
IFI	0,86	0,90	Próximo a 1
<b>Medidas de parcimônia de ajustamento</b>			
Índice de parcimônia ajustado (PGFI)	0,66	0,67	Maior que 0,60
Índice de parcimônia normalizado (PNFI)	0,71	0,72	Maior que 0,60
<b>Medidas de discrepância populacional</b>			
Raiz do erro quadrático médio aprox. (RMSEA)	0,07	0,06	Inferior a 0,08

\*M1: Modelo de primeira ordem com os cinco fatores de motivação e os quatro fatores de cidadania.

\*\*M2: Modelo de segunda ordem com os cinco fatores de motivação, os quatro fatores de cidadania e as 23 correlações entre itens do mesmo fator.

Fonte: dados da pesquisa.

Tabela 4 – Resultados das regressões múltiplas de MEV

	Altruísmo		Justiça Social		Afiliação		Aprendizagem		Egoísmo	
	$\beta^*$	p-valor	$\beta^*$	p-valor	$\beta^*$	p-valor	$\beta^*$	p-valor	$\beta^*$	p-valor
Civil	-0.472	0.001	0.693	0.000	0.160	0.359	-0.111	0.357	0.200	0.049
Político	-0.446	0.002	0.602	0.000	-0.002	0.752	0.990	0.279	-0.132	0.027
Social	-0.353	0.009	0.656	0.000	-0.041	0.805	-0.175	0.132	0.341	0.001
Ambiental	-0.098	0.443	0.272	0.028	0.197	0.269	-0.152	0.216	0.200	0.520

$\beta^*$  = Estimativas padronizadas

Fonte: dados da pesquisa.

Ao analisar a confiabilidade das variáveis, para todos os fatores de motivação e fatores de prática de cidadania, as variáveis latentes apresentaram valor de p significativo ( $p < 0,05$ ), o que pode ser explicado pelas variáveis observadas. A confiabilidade dos fatores também foi adequada para os parâmetros aceitáveis ( $\alpha > 0,7$ ;  $CC > 0,7$  e  $AVE > 0,5$ , exceto para o fator altruísta,  $AVE = 0,4$ ).

Ao analisarmos as regressões (Tabela 4), notamos que a influência dos fatores motivacionais difere dependendo da prática de cidadania à que estão associados: as práticas civis podem ser explicadas pelos fatores Altruísta e Justiça Social ( $p < 0,05$ ),  $R^2 = 34\%$ . As práticas políticas e sociais são mais afetadas por fatores altruístas, de justiça social e de egoísmo;  $R^2 = 21\%$  e  $35,2\%$ , respectivamente. Além disso, as práticas de cidadania ambiental são influenciadas apenas pela Justiça Social ( $R^2 = 16,4\%$ ).

Vale ressaltar que nas ciências sociais e nos estudos do comportamento humano diferentes conceitos tentam explicar um fenômeno. Nesse sentido, embora haja evidências claras de interferência, não se pode afirmar que a motivação possa explicar 100% do comportamento de cidadania, enquanto há evidências claras de interferência.

## Discussões

Quanto ao tipo de motivação, a Justiça Social tem potencial explicativo sobre todas as esferas das práticas de cidadania (civil, política, social e ambiental). Tal conexão era esperada devido ao próprio conteúdo conceitual do construto. De acordo com Cavalcante, Souza e Mól (2015), esse fator possui indicadores típicos de justiça social e de igualdade, reunindo motivos referentes ao sentimento de ajudar indivíduos e comunidades em situação de exceção, enquanto o voluntário tem interesse em resgatar a cidadania em uma perspectiva local. Embora o perfil motivacional de Justiça Social esteja teoricamente em consonância, principalmente com as práticas de cidadania social, dadas a polissemia e a complexidade envolvidas no conceito de cidadania, todas as práticas acabam por ser correlacionadas e interdependentes.

As motivações altruístas também mostraram ter potencial nas práticas de cidadania civil, política e social. Esse fator reúne as motivações mais direcionadas aos outros e retrata uma consciência societária de caráter universal por parte do voluntário (ibid.). Por esse motivo, é provável que um voluntário se preocupe

mais com os outros do que consigo mesmo e, portanto, com a comunidade, aproximando-se, assim, do conceito de cidadania.

Esperava-se, também, que as motivações altruístas – devido à sua definição e preocupação com os outros (sejam eles um assunto ou contexto) – estivessem relacionadas com práticas ambientais, mas não houve evidências estatísticas que justificassem essa relação. Nesse sentido, é necessário que novos estudos investiguem (de outras formas ou por meio de outras metodologias) o motivo pelo qual essa relação não existe. Talvez, por ser um tema novo, que aborda práticas que as pessoas ainda estão internalizando, essa relação ainda não está acontecendo.

Por fim, verificou-se que as motivações egoístas também possuem alguma influência no desempenho de cidadania da amostra nos aspectos político e social, o que também não era um desfecho esperado. No entanto, talvez esse resultado reflita os benefícios individuais que todos (não apenas aqueles que são marginalizados) acabam obtendo ao participar de ações políticas e gozar de direitos sociais, pelo menos no contexto nacional ou local.

Toda ação é geralmente influenciada pelas crenças, pelos interesses e pelos valores dos indivíduos,<sup>1</sup> mas, no campo da cidadania, esses aspectos devem estar alinhados com os da comunidade. O Brasil parece ainda sofrer devido ao histórico de interferência de interesses individuais em interesses coletivos e a perpetuação de valores culturais negativos

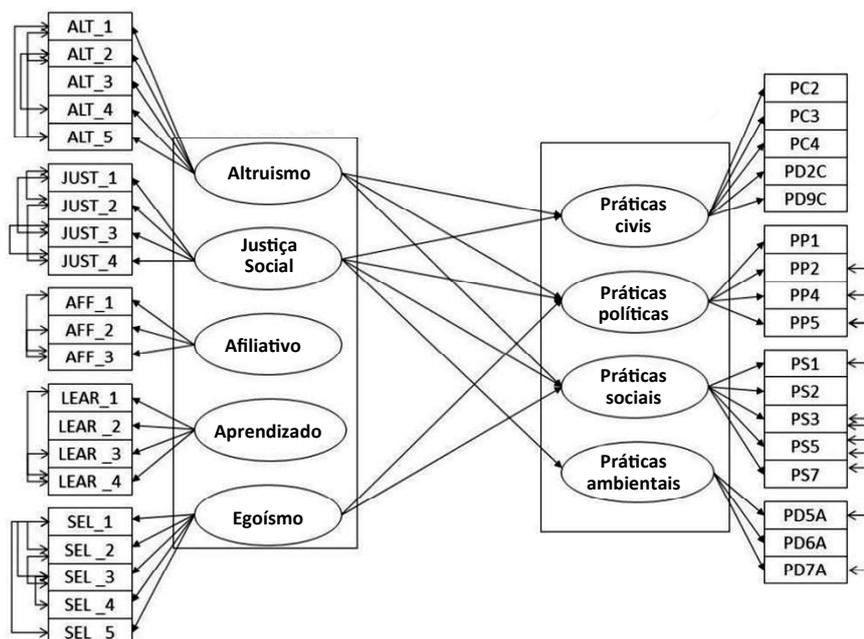
em seus processos políticos que podem justificar essa relação. Características como clientelismo, personalismo, atitude de espectador, paternalismo e corporativismo estão enraizadas na população, na gestão e na política brasileiras, interferindo em sua racionalidade (Carvalho, 2016).

Em estudo com parlamentares com histórico de mais de quatro mandatos consecutivos, Veloso (2006) concluiu que as profissões clientelistas bem-sucedidas são garantia de sucesso político. Além disso, Pandolfi (1999) conclui que, na mente dos brasileiros, a palavra "direitos" está associada ao conjunto de benefícios garantidos pelas leis trabalhistas e previdenciárias que têm um foco específico e é entendido como favores ou privilégios e não como resultado de ação política. Talvez, em nossa amostra, as ações de cidadania política e social sejam influenciadas pela intenção de alcançar o bem-estar pessoal. Não esqueçamos, no entanto, que essas esferas de cidadania também foram afetadas por motivações altruístas e de justiça social.

Além disso, mesmo que haja casos de egoísmo e busca por vantagens pessoais, perceber que quem se preocupa em fazer o bem e contribuir com a sociedade também é beneficiado pode ser um incentivo para quem ainda não se voluntaria (Lopes-Jr et al., 2023).

Por fim, a afiliação e as motivações de aprendizagem não influenciam nenhuma prática de cidadania. A Figura 3 ilustra o modelo final reespecificado com as relações de influência.

Figura 3 – Modelo reespecificado (M3)



Fonte: dados da pesquisa.

Novamente, encontramos medidas de qualidade de ajuste ( $\chi^2 = 1483,91$ ;  $d.f. = 617$ ;  $p=0,000$ ;  $RMSR = 0,07$ ;  $\chi^2/d.f. = 2,4$ ;  $CFI = 0,9$ ;  $TLI=0,9$ ;  $IFI = 0,9$ ;  $PGFI=0,7$ ;  $IPN=0,7$ ;  $RMSEA=0,07$ ) e confiabilidade ( $\alpha > 0,8$ ;  $CC > 0,7$ ) que atestam um modelo válido para explicação. Considerando as medidas e o modelo final reespecificado, as sub-hipóteses H1a, H1b, H2a, H2b, H2e, H3a, H3b, H3e e H4b foram confirmadas.

Diante dos resultados, confirma-se a relação entre motivações e práticas de cidadania, no entanto, ela não ocorre de forma homogênea e é explicada principalmente pela justiça social, pelas motivações altruístas e pelas egoístas.

## Considerações finais

Concluiu-se que existem diferenças no desempenho cidadão entre voluntários e não voluntários, sendo que os primeiros tendem a ter médias mais elevadas do que os segundos. Também foram encontradas relações entre o voluntariado e as práticas de cidadania, explicadas principalmente pelas motivações de justiça social e altruístas, pelo menos no campo abordado neste estudo. A confirmação de tal relação justifica a promoção de políticas de incentivo à atividade voluntária. Ainda assim, é possível melhorar a gestão e o desempenho cidadão a partir do entendimento das motivações que atuam nos voluntários.

Com base nos resultados deste estudo, podemos pensar que os voluntários com foco em recompensas que vão além do espectro pessoal e das motivações de justiça social constituem o perfil que proporcionará um maior desempenho de cidadania em todas as esferas (civil, política, social e ambiental). Nesse sentido, as organizações sem fins lucrativos que visam apoiar a cidadania em todas as suas áreas devem valorizar, nas suas ações de recrutamento e seleção de recursos humanos, os trabalhadores voluntários com perfis motivacionais mais focados na justiça social e no altruísmo.

Esse é, justamente, o contorno que popularmente é lembrado quando se aborda o termo "voluntário", muitas vezes romanticamente delineado e movido por uma racionalidade mais subjetiva, responsável pela intensidade, direção e persistência dos esforços em prol do bem-estar coletivo e, portanto, da cidadania. São os voluntários que se envolvem em uma causa maior, ansiosos para defenderem os direitos civis, políticos, sociais e ambientais, sem esquecerem dos seus deveres, que lhes permitem lutar, discutir e se envolver em questões públicas para buscarem o bem-estar coletivo.

Além disso, este estudo revelou um achado inesperado: voluntários com motivações principalmente egoístas não eram necessariamente menos engajados em práticas de cidadania política e social. Isso desafia a suposição convencional de que indivíduos movidos por interesses mais individuais e pessoais exibiriam níveis mais baixos de engajamento cívico. Esse resultado pode ser influenciado pelo contexto brasileiro, em que fatores históricos e culturais podem associar a participação política e social a benefícios pessoais. Isso levanta uma questão

crítica: a cidadania política e social, no Brasil, poderia estar inadvertidamente promovendo uma forma mais auto-orientada de engajamento cívico?

Com base no trabalho de Penna, Carvalho e Zanandrez (2023) e Brennan (2017), é crucial reconhecer que o aumento da participação não se traduz automaticamente em melhores resultados cívicos. Em alguns casos, pode até levar a consequências não intencionais, como passividade ou foco no ganho individual em vez do bem coletivo.

Pesquisas futuras devem se aprofundar na relação entre motivações egoístas e cidadania política e social no Brasil, explorando se padrões semelhantes existem em outros contextos. Tais estudos serão cruciais para entender as complexidades do engajamento cívico e seu impacto na sociedade.

Contudo, para Piccoli e Godoi (2012), mesmo em um cenário subjetivo de intenções e motivações em que os voluntários obterão alguma recompensa, eles doam algo próprio e ficam com os braços e as mãos abertos, seja em prol da felicidade alheia, seja da realização de ajudar a melhorar a comunidade local ou alcançar sua própria sensação de bem-estar.

De modo geral, pensar em um voluntário como um agente individual, instável, com dedicação limitada, poucos recursos e pouco estímulo para resolver pequenos e grandes problemas parece ter, à primeira vista, pouco impacto quando pensamos nos problemas estruturados e complexos da sociedade. No entanto, quando os resultados da ação desse indivíduo são tomados como um todo, eles somam números significativos que influenciam ou ajudam a atender às demandas da sociedade.

Nos regimes democráticos, a cidadania é uma responsabilidade compartilhada entre instituições e indivíduos, com o cidadão posicionado como ponto focal. Espera-se que os indivíduos participem de forma igual e voluntária no desenvolvimento e na criação de suas comunidades. O voluntariado capacita os indivíduos a se envolverem nas esferas públicas para o bem comum. Como observam Amorim e Cavalcante (2023), a participação em vários níveis fomenta a democracia por meio do exercício da cidadania ativa, que, por sua vez, oferece mais oportunidades de participação, criando o que é chamado de “efeito bumerangue”.

Diante do exposto, pelo menos duas lacunas de conhecimento foram preenchidas: (1) estudo empírico relacionando voluntariado e cidadania, conforme apontado por Musick e Wilson (2008), Smith, Stebbins e Grotz (2016) e De Bie e Rose (2016); e (2) estudo sobre voluntariado localmente (Salamon, Haddock e Toepler, 2023; Smith, Stebbins e Grotz, 2016). No entanto, vale ressaltar que, com os resultados alcançados neste estudo, não é sensato fazer generalizações irresponsáveis.

A escolha do segmento religioso para modelagem, devido à sua representatividade no Terceiro Setor, no Brasil, pode ter influenciado certas percepções de cidadania, particularmente aquelas que envolvem conflitos com dogmas religiosos específicos, como questões relacionadas à tolerância e à diversidade humana. Além disso, a concentração de amostras no estado da Paraíba também pode ter impactado a mensuração das práticas de cidadania, bem como o perfil motivacional do voluntariado, que pode diferir dos perfis encontrados em outras regiões do Brasil.

Além disso, a inclusão de respondentes menores de 18 anos (mas maiores de 14 anos, de acordo com o perfil dos respondentes do IBGE), apesar de sua capacidade de se engajarem em ações cívicas, pode ter influenciado a validação de certas práticas de cidadania, como o voto (PP3) e a liderança com fins públicos e sociais (PP5).

Portanto, é necessário ampliar o escopo das amostras para outras regiões do País e para outras áreas de voluntariado e de atividades de OSCs, possibilitando estudos comparativos. Apesar dessas limitações, este estudo destaca o esforço de alinhamento com o contexto nacional e a novidade desses dados sobre o voluntariado, posicionando-se como uma referência brasileira mais próxima em relação aos estudos estrangeiros.

Sugere-se, também, que estudos futuros analisem com maior profundidade a relação entre motivação altruísta e cidadania ambiental. Aparentemente, as pessoas que têm preocupações ambientais podem não ser motivadas por questões em torno das condições gerais de vida dos seres humanos, o que pode ser um paradoxo, dado o discurso ambiental de salvar o planeta.

Além disso, há evidências de que motivações egoístas podem ter algum impacto nas práticas de cidadania civil. O valor de  $p$  para essa hipótese foi de 0,49, como pode ser visto na Tabela 4. Trata-se de um valor limiar que não permite, na visão *lato sensu*, tomar essa associação como verdadeira. Nesse sentido, faz-se necessária a realização de um estudo específico para melhor compreensão desse resultado.

Por fim, é importante destacar que o conceito de cidadania é coletivo e não existe cidadão bom ou mau; o que existe são pessoas mais ativas do que outras, por serem mais críticas ou mais conscientes de seus direitos e deveres, seja por seu livre-arbítrio em optar por reivindicá-los ou não. Além disso, a cidadania depende das pessoas, mas também

de outros agentes capazes de intervir e atender às demandas da sociedade em diversos setores econômicos, tanto no Estado quanto na iniciativa privada. Tem que haver ambiência para o pleno exercício da cidadania: se cada um fizer o que tem que fazer ou pelo menos um pouco pela comunidade, a vida em sociedade será melhor.

**[I] <http://orcid.org/0000-0002-3495-596X>**

Universidade Federal de Campina Grande, Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Administração. Campina Grande, PB/Brasil.  
patricia.trindade@professor.ufcg.edu.br

**[II] <https://orcid.org/0000-0003-1861-0459>**

Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação em Administração. João Pessoa, PB/Brasil.  
cavalcanteeduardo@gmail.com

## Nota

(1) Conceito de individualismo metodológico de Elster (1994).

## Referências

- AMES, M. C. F. D. C.; SERAFIM, M. C. (2023). Múltiplos casos de voluntariado pró-vida numa abordagem ética neo-Aristotélica. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 27, n. 1, e210315. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2022210315>.por.
- AMORIM, A. F. A. (2018). *Semeando no voluntariado para colher cidadania: um estudo sobre motivações para o trabalho voluntário e atitudes cidadãs com voluntários da saúde no Estado da Paraíba*. Dissertação de mestrado. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba.
- ANDRENACCI, L. E. (2019). Um ensaio sobre a história da cidadania na América Latina a partir de uma perspectiva de longo prazo. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 17 (Especial), pp. 703-716. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-395174321>.
- ARENDR, H. (1989). *Origens do totalitarismo*. São Paulo, Companhia das Letras.
- ARNSTEIN, S. R. (2002). Uma escada da participação cidadã. *Revista Participe*, v. 2, pp. 4-13.
- ARTERO, M.; AMBROSINI, M. (2022). Cidadania além do roteiro normativo: voluntariado de jovens imigrantes como uma prática de 'cidadania de baixo'. *Estudos de Cidadania*, v. 26, n. 2, pp. 203-220. DOI: <https://doi.org/10.1080/13621025.2022.2053504>.
- ATIF, Y.; CHOU, C. (2018). Cidadania digital: inovações na educação, prática e pedagogia. *Jornal de Tecnologia Educacional e Sociedade*, v. 21, n. 1, pp. 152-154.
- BERMAN, S. (1997). Sociedade civil e o colapso da República de Weimar. *Política mundial*, v. 49, n. 3, pp. 401-429.
- BEZJAK, S.; KLEMENČIČ, E. (2014). Aprender a cidadania ativa através do voluntariado no ensino básico obrigatório na Eslovénia. *Tradições*, v. 43, n. 3, pp. 51-65. DOI: <https://doi.org/10.3986/Traditio2014430304>.
- BINDER, M.; BLANKENBERG, A. K. (2016). Environmental concerns, volunteering and subjective well-being: Antecedents and outcomes of environmental activism in Germany. *Ecological Economics*, n. 124, pp. 1-16.
- BOBBIO, N. (1992). *A era dos direitos*. Rio de Janeiro, Elsevier.
- BRENNAN, J. (2017). *Against democracy: new preface*. Princeton, Princeton University Press.
- ÇAKMAKLI, D. (2015). Cidadania ativa na Turquia: aprendendo cidadania em organizações da sociedade civil. *Estudos de Cidadania*, v. 19, n. 3-4, pp. 421-435. DOI: <https://doi.org/10.1080/13621025.2015.1006174>.
- CALDAS, P. T. (2020). *Relações entre voluntariado e cidadania à luz das motivações*. Tese de doutorado. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba.
- CALDAS, P. T.; CAVALCANTE, C. E. (2023). Praticando a cidadania: criação e validação de uma escala de mensuração. *Cadernos EBAPE. BR*, v. 21, n. 4, e2022-0132.
- CARVALHO, J. M. (2016). *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- CARVALHO, I. M. M.; DOS SANTOS, M. E. P. (2020). Participação popular e gestão democrática – Salvador como metáfora. *Cadernos Metrópole*. São Paulo, v. 22, n. 49, pp. 1033-1058. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2020-4916>.
- CAVALCANTE, C. E. (2016). *Motivação de voluntários: teoria e prática*. Curitiba, Appris.

- CAVALCANTE, C. E.; SOUZA, W. J. de; MÓL, A. L. R. (2015). Motivação de voluntários: proposição de um modelo teórico. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, v. 16, n. 1, pp. 124-156. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-69712015/administracao.v16n1p124-156>.
- CHENG, Y. D.; YU, J.; SHEN, Y.; HUANG, B. (2020). Coproduzindo respostas ao COVID-19 com organizações comunitárias: lições da província de Zhejiang, China. *Revisão da Administração Pública*, set/out., pp. 866-873. DOI: <https://doi.org/10.1111/puar.13244>.
- CINTULOVÁ, L. L.; BEÑO, P. (2020). Atitudes dos jovens com menos de 30 anos em relação à Cidadania Ativa e ao Voluntariado. *Jornal da Polônia*, v. 12, pp. 123-137. DOI: <https://doi.org/10.36228/PJ.12/2020.8>.
- COMELLI, T. C. (2021). Lutando por novas narrativas em favelas e periferias: cidadanias complexas em meio a ativismos materiais e culturais. *Cadernos Metrópole*. São Paulo, v. 23, n. 51, pp. 677-695. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5110>.
- COSTA, M. C. C. (2009). Direitos humanos, cidadania e liberdade de expressão. *Revista Comunicação & Educação*, v. 2, pp. 53-60.
- DAGNINO, E. (2004). "Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando?" In: MATO, D. *Cidadania e políticas da sociedade civil em tempos de globalização*. Caracas, FACES.
- DARLING, J. (2017). Atos, ambiguidades e o trabalho de contestar a cidadania. *Estudos de Cidadania*, v. 21, n. 6, pp. 727-736. DOI:10.1080/13621025.2017.1341658.
- DE BIE, M.; ROOSE, R. (2016). Voluntarismo e cidadania: uma resposta a Lena Dominelli. *Fundamentos da Ciência*, v. 21, n. 2, pp. 399-403. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10699-014-9400-0>.
- DEVEREUX, P. (2008). Voluntariado internacional para o desenvolvimento e a sustentabilidade: paternalismo ultrapassado ou uma resposta radical à globalização? *Desenvolvimento na Prática*, v. 18, n. 3, pp. 357-370. DOI: <https://doi.org/10.1080/09614520802030409>.
- ELSTER, J. (1994). *Peças e engrenagens das ciências sociais*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- FERRAZ, T. V.; CALDAS, P. T.; CAVALCANTE, C. E. (2020). Voluntariado e cidadania: evidências empíricas do impacto positivo no Brasil. *Revista Base – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, v. 18, pp.159-193. DOI: <https://doi.org/10.4013/base.2021.182.01>.
- GANZEVOORT, W.; VAN DEN BORN, R. J. (2020). Entendendo a ação dos cidadãos pela natureza: o perfil, as motivações e as experiências dos voluntários holandeses da natureza. *Jornal de Conservação da Natureza*, v. 55, 125824. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jnc.2020.125824>.
- GUARINELLO, N. L. (2016). "Cidades-estado na Antiguidade Clássica". In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. *História da cidadania*. São Paulo, Contexto.
- HADJICHAMBIS, A. Ch. et al. (ed.) (2020). Conceituando a cidadania ambiental para a educação do século 21. *Discursos Ambientais na Educação Científica 4*. DOI: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-20249-1\\_1](https://doi.org/10.1007/978-3-030-20249-1_1).
- HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. (2009). *Análise multivariada de dados*. Porto Alegre, Bookman.
- HOSKINS, B. L. (2006). *Projeto de quadro relativo aos indicadores para a cidadania ativa*. Ispra, Crell.
- HOSKINS, B. L.; MASCHERINI, M. (2009). Medindo a cidadania ativa através do desenvolvimento de um indicador composto. *Pesquisa de Indicadores Sociais*, v. 90, n. 3, pp. 459-488.

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019a). *Outras formas de trabalho 2018 - PNAD Contínua*. Brasília, IBGE.
- \_\_\_\_\_. (2019b). *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil: 2016*. Brasília, IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101647>.
- \_\_\_\_\_. (2022). *Outras formas de trabalho 2018 – Pnad Contínua*. Brasília, IBGE.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2018). *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Brasília, Ipea. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180607\\_livro\\_perfil\\_das\\_organizacoes\\_da\\_sociedade\\_civil\\_no\\_brasil.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180607_livro_perfil_das_organizacoes_da_sociedade_civil_no_brasil.pdf).
- \_\_\_\_\_. (2019; 2024). *Mapa das Organizações da Sociedade Civil*. Disponível em: <https://mapaosoc.ipea.gov.br/arquivos/posts/2796-pb6mapaversaodivulgacao.pdf>. Acesso em: 4 fev 2025.
- \_\_\_\_\_. (2021). *Mapa das organizações da Sociedade Civil. Policy Brief – Em questão: evidências para políticas públicas*. Brasília, n. 6.
- \_\_\_\_\_. (2023). *Indicadores. Total de OSC, Brasil, 2010-2023*. Disponível em: <https://mapaosoc.ipea.gov.br/indicadores>. Acesso em: set 2024.
- ISIN, E. F.; SAWARD, M. (ed). (2013). *Promulgação da cidadania europeia*. Cambridge, Imprensa da Universidade de Cambridge.
- JIANG, D.; HOSKING, D.; BURNS, R.; ANSTEY, K. J. (2019). O voluntariado beneficia a satisfação com a vida ao longo de 4 anos: o papel moderador do tamanho da rede social. *Jornal Australiano de Psicologia*, v. 71, n. 2, pp. 183-192. DOI: <https://doi.org/10.1111/ajpy.12217>.
- JIANG, D., KALLIO, K. P.; WOOD, B. E.; HÄKLI, J. (2020). Cidadania vivida: conceituando um campo emergente. *Estudos de cidadania*, v. 24, n. 6, pp. 713-729.
- JØRGENSEN, F. A.; JØRGENSEN, D. (2021). Ciência cidadã para a cidadania ambiental. *Biologia da Conservação*, v. 35, n. 4, pp. 1344-1347. DOI: <https://doi.org/10.1111/cobi.13649>.
- KANG, S. C.; NESBIT, R.; BRUDNEY, J. L. (2020). Uso voluntário do governo local: uma explicação sobre a dependência de recursos e os custos de transação. *Revisão da Administração Pública*, pp. 806-817. DOI: <https://doi.org/10.1111/puar.13320>.
- KENNY, S.; TAYLOR, M.; ONYX, J.; MAYO, M. (2015). *Desafiando o terceiro setor: perspectivas globais para a cidadania ativa*. Bristol, Imprensa de Política.
- LARSON, L. R.; COOPER, C. B.; FUTCH, S.; SINGH, D.; SHIPLEY, N. J.; DALE, K.; TAKEKAWA, J. Y. (2020). As diversas motivações dos cientistas cidadãos: a ênfase na conservação cresce à medida que a participação voluntária progride? *Conservação Biológica*, n. 242. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2020.108428>.
- LEE, C. (2022). Quais organizações voluntárias funcionam como escolas de democracia? Engajamento cívico em organizações voluntárias e participação política. *Voluntas*, v. 33, pp. 242-255. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11266-020-00259-w>.
- LEITE, L. M. P. (2019). *Espiritualidade em prol das práticas cidadãs: um estudo sobre voluntários informais no Estado da Paraíba*. Dissertação de Mestrado. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba.
- LIE, M.; BAINES, S.; WHEELLOCK, J. (2009). Cidadania, voluntariado e envelhecimento ativo. *Política e Administração Social*, v. 43, n. 7, pp. 702-718. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9515.2009.00690.x>.
- LOPES-JR, D. S.; ZUKOWSKY-TAVARES, C.; CARDOSO, T. S. G.; MILANI FILHO, M. A. F. (2023). Escala de Comportamento Ético no Trabalho (EBAW): construção e evidência de validade. *Revista Psicologia: Organização e Trabalho*, v. 23, n. 1, pp. 2365-2372. DOI: <https://doi.org/10.5935/rpot/2023.1.23683>.

- LOUGH, B. J. (2019). Voluntariado e medidas de desenvolvimento humano. *CSD Research Brief*, n. 19-28. St. Louis, Universidade de Washington, Centro de Desenvolvimento Social.
- MARSHALL, T. H. (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar.
- MILLIGAN, C.; FYFE, N. R. (2005). Preservando o espaço para voluntários: explorando os vínculos entre organizações voluntárias de bem-estar, voluntariado e cidadania. *Estudos Urbanos*, v. 42, n. 3, pp. 417-433. DOI: <https://doi.org/10.1080/00420980500034884>.
- MINISTÉRIO DA CIDADANIA (2019). *Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado – Pátria Voluntária*. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/patriavoluntaria>.
- MORAIS, D. B.; OGDEN, A. C. (2011). Desenvolvimento inicial e validação da escala de cidadania global. *Revista de Estudos em Educação Internacional*, v. 15, n. 5, pp. 445-466. DOI: <https://doi.org/10.1177/1028315310375308>.
- MUSICK, M. A.; WILSON, J. (2008). *Voluntários: um perfil social*. Bloomington, Imprensa da Universidade de Indiana.
- NAÇÕES UNIDAS (2020). *UNV – Programa de Voluntários das Nações Unidas. O que são Direitos Humanos?* Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>.
- PANDOLFI, D. C. (1999). "Percepção dos direitos e participação social". In: PANDOLFI, D. C. et al. *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro, FGV.
- PENNA, C.; CARVALHO, P. D. D.; ZANANDREZ, P. (2023). Entre procedimento e substância: participação política e sentidos da democracia. *Opinião Pública*, v. 28, pp. 678-715.
- PICCOLI, P.; GODOI, C. K. (2012). Motivação para o trabalho voluntário contínuo: uma pesquisa etnográfica em uma organização espírita. *Organizações & Sociedade*, v. 19, n. 62, pp. 399-415. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1984-92302012000300002>.
- PORTAL BRASIL (2017). *Programa Nacional de Voluntariado – Viva Voluntário*. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/patriavoluntaria>.
- PUTNAM, R. D. (2006). *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro, FGV.
- SALAMON, L. M.; HADDOCK, M. A.; TOEPLER, S. (2023). Conceituando, medindo e teorizando o Terceiro Setor: incorporando desenvolvimentos estatísticos e metodológicos aguardando uma aceitação acadêmica mais ampla. *Voluntas: Revista internacional de organizações voluntárias e sem fins lucrativos*, v. 34, pp. 115-125. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11266-022-00468-5>.
- SANTOS, W. G. (1987). *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro, Campus.
- SENNETT, R. (2009). *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro, Record.
- SILVA, C. E. G. (2010). Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. *Revista de Administração Pública*, v. 44, n. 6, pp. 1301-1325. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122010000600003>.
- SMITH, M. B.; LAURIE, N. (2011). Voluntariado internacional e desenvolvimento: cidadania global e profissionalização neoliberal hoje. *Transações do Instituto de Geógrafos Britânicos*, v. 36, n. 4, pp. 545-559. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1475-5661.2011.00436.x>.
- SMITH, D. H.; PUYVELDE, S. V. (2016). "Teorias do associativismo e do voluntariado". In: SMITH, D. H.; STEBBINS, R. A.; GROTZ, J. (ed.). *O manual Palgrave de voluntariado, participação cívica e associações sem fins lucrativos*. Londres, Palgrave Macmillan.

- SMITH, D. H.; STEBBINS, R. A. (2016). "Conclusões e perspectivas futuras". In: SMITH, D. H.; STEBBINS, R. A.; GROTZ, J. (ed.). *O manual Palgrave de voluntariado, participação cívica e associações sem fins lucrativos*. Londres, Palgrave Macmillan.
- SMITH, D. H.; STEBBINS, R. A.; GROTZ, J. (2016). *O manual Palgrave de voluntariado, participação cívica e associações sem fins lucrativos*. Londres, Palgrave Macmillan.
- STUKAS, A. A. et al. (2016). Motivações para o voluntariado e suas associações com o bem-estar dos voluntários. *Trimestral do Setor Voluntário e Sem Fins Lucrativos*, v. 45, n. 1, pp. 112-132. DOI: <https://doi.org/10.1177/0899764014561122>.
- UM – United Nations (2020). *UNV – Programa de Voluntários das Nações Unidas. O que são Direitos Humanos?* Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>.
- VELOSO, G. R. (2006). *Clientelismo: uma instituição política brasileira*. Dissertação de mestrado. Brasília, Universidade de Brasília.
- WILSON, J. (2000). Voluntariado. *Revisão Anual de Sociologia*, v. 26, pp. 215-240. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev.soc.26.1.215>.

Texto recebido em 4/set/2024  
Texto aprovado em 30/dez/2024